



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Circular n. 008/GP/SED/DFPC

Itabira, 17 de junho de 2019.

171º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes"

Senhora Diretora,

Informamos a Vossa Senhoria a seguinte alteração na Cláusula Sétima do Convênio n. 021/2015, celebrado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Itabira - Cosemi:

**Onde se lê:**

*"Fica nomeada a servidora Érika Mayra de Oliveira Gonçalves, matrícula 7486-1, como preposto titular e Andréa Alves de Sá Lage, matrícula n. 5812-2, como preposto suplente deste convênio, que se responsabilizarão pela análise e aprovação de planilhas e serviços e pela exata aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos propostos."*

**Leia-se:**

*"Fica nomeada a servidora Andréa Alves de Sá Lage, matrícula n. 5812-2, como preposto titular e Viviane Silva de Carvalho, matrícula n. 6756-3 como preposto suplente deste convênio, que se responsabilizarão pela análise e aprovação de planilhas e serviços e pela exata aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos propostos."*

Colocando-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias, apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios

**ALESSANDRA SANTOS FIGUEIREDO FIORAVANTE FRAIDE**  
Coordenadora de Gabinete

**Ilustríssima Senhora**  
**Rejane de Oliveira**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Ofício SMA/55 /2019

Itabira, 14 de junho de 2019.

Prezada Senhora,

Solicitamos a alteração da cláusula sétima da nomeação do preposto do convênio 021/2015, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Itabira – COSEMI, onde se lê: Érika Mayra de Oliveira Gonçalves, matrícula 7486-1/1 Titular, e Andréa Alves de Sá Lage, matrícula 5812-2/1 – Suplente, leia-se: Andréa Alves de Sá Lage, matrícula 5812-2/1 – Titular e Viviane Silva de Carvalho, matrícula 6756-3/1 – Suplente.

Atenciosamente,

**MARIA REGINA SILVA OLIVEIRA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ilma. Sra.**

**Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca**  
**DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**